

PROJETO DE LEI Nº 267 /2021

“Institui o MARÇO VERDE ESPERANÇA, mês dedicado à Prevenção e combate ao Covid-19, no Município de Maracanaú e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Maracanaú, o “MARÇO VERDE ESPERANÇA”, a ser realizado anualmente no mês de março.

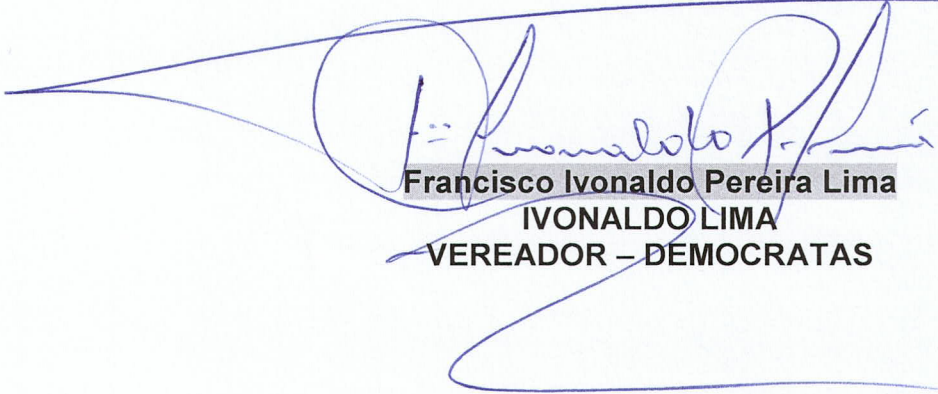
Parágrafo único - O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. “O MARÇO VERDE ESPERANÇA” tem por objetivo a prevenção e combate ao covid - 19 e promoção de ações voltadas à integridade da saúde do cidadão, orientando e esclarecendo sobre formas de prevenção, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
IVONALDO LIMA
VEREADOR – DEMOCRATAS

Justificativa

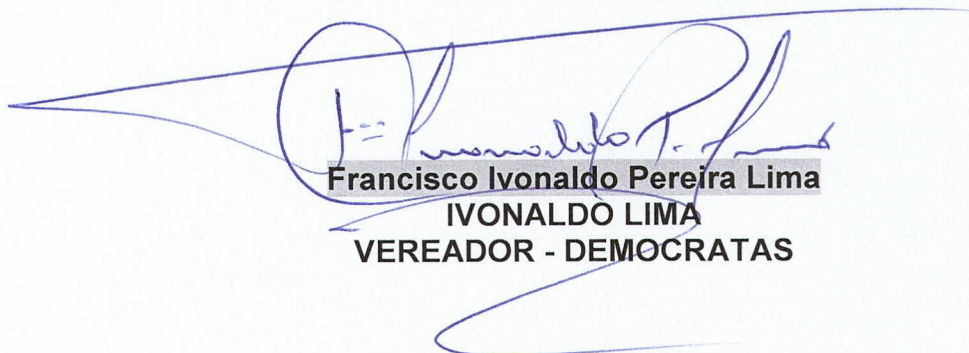
O presente projeto de lei institui a Campanha de Prevenção e combate ao Covid-19 e Bem Estar, denominada "Março Verde Esperança" no âmbito do município de Maracanaú.

O referido projeto de lei pretende mobilizar a sociedade em favor do combate e prevenção ao covid - 19. O assunto que precisa ser sempre discutido pela sociedade, e através da Campanha de Estimulo ao Cuidado e prevenção ao covid-19 "Março Verde Esperança", pretendemos difundir e conscientizar a sociedade maracanaense acerca da importância deste tema.

O mês de Março está sendo o escolhido, devido ao fato de que foi o mês em que a doença se propagou com mais força, um "mês de cuidados e reflexões" que nos convida a busca de planejamentos e mudanças de hábitos em nossas vidas, a cor verde esperança foi escolhida pelo fato de ser a cor da vida e da esperança, remetendo à idéia de que o indivíduo precisa valorizar a vida e precisa estar em harmonia e cheio de esperança em todas as áreas de sua vida.

Diante disso, e da relevância do tema de conscientizar sobre os cuidados e prevenção ao covid - 19 , contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima
IVONALDO LIMA
VEREADOR - DEMOCRATAS